



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete**, reuniu-se extraordinariamente, em conjunto e em comum acordo, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, atendendo a convocação dada na Sexta Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislatura da Nona Legislatura, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup>; de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>2</sup>; de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social<sup>3</sup>; de Obras, Viação e Urbanismo<sup>4</sup>; e de Educação, Cultura e Esportes<sup>5</sup>, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), que dirigiu os trabalhos; José Aparecido dos Santos (Cidão), Relator; Valdecir José dos Santos (Mendonça); Luiz Carlos de Queiroz; Marcos Roberto Menin; Oslon Dias dos Santos (Tuti); Charles Miranda Medeiros; Mequiel Zacarias Ferreira; José Elói Crestani; e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). **Pauta: 1) Projeto de Lei nº 1884/2017** (do Executivo Municipal) - autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos profissionais efetivos (motoristas) da Educação Pública Básica do município, e dá outras providências, em regime de urgência especial, o qual, observado o apontamento do Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, Vice-Presidente/Relator da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, foi deliberado em conjunto e por unanimidade pelas comissões competentes, pela aprovação, logo, exarado o respectivo parecer, com o referido apontamento, o devolveram ao Gabinete da Presidência. **2) Projeto de Lei nº 1885/2017** (do Executivo Municipal) - dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, calculados na forma da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, em regime de urgência especial, o qual foi deliberado em conjunto e por unanimidade pelas comissões competentes, pela aprovação, logo, exarado o respectivo parecer o devolveram ao Gabinete da Presidência. **3) Projeto de Lei nº 1886/2017** (do Executivo Municipal) - altera os incisos I e II do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.359/2017, e dá outras providências, em regime de urgência especial, o qual, observado o apontamento do Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, Vice-Presidente/Relator da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, foi deliberado em conjunto e por unanimidade pelas comissões competentes, pela aprovação, logo, exarado o respectivo parecer, com o referido apontamento, o devolveram ao Gabinete da Presidência. **4) Projeto de Lei nº 1887/2017** (do Executivo Municipal) - altera

fl. 1 de 2



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

dispositivos da Lei 2.132/2013 e dá outras providências, calculados na forma da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, em regime de urgência especial, o qual foi deliberado em conjunto e por unanimidade pelas comissões competentes, pela aprovação, logo, exarado o respectivo parecer o devolveram ao Gabinete da Presidência. Concluída a pauta da convocação, as comissões permanentes, competentes, por oportuno (nos termos da Instrução Normativa - SCO Nº. 014/2012, do disposto de que trata da reunião em comum acordo e, em conjunto exararem parecer a matéria antes de iniciada a sessão), acusaram o recebimento e **incluiram também na Pauta: 5) Projeto de Lei nº 1889/2017** (do Executivo Municipal) - autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida com a Receita Federal, e dá outras providências, em regime de urgência especial, o qual foi deliberado em conjunto e por unanimidade pelas comissões competentes, pela aprovação, logo, exarado o respectivo parecer o devolveram ao Gabinete da Presidência. **6) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017** (da Mesa Diretora) - dispõe sobre autorização ao Prefeito para se ausentar do país para tratar de assuntos do município, em regime de urgência especial, o qual foi deliberado em conjunto e por unanimidade pelas comissões competentes, pela aprovação, logo, exarado o respectivo parecer o devolveram ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros das comissões.

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)  
Vice-Presidente/Relator: Vereador José Aparecido dos Santos - Cidadão (PMDB)  
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

<sup>2</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)  
Vice-Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)  
Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)

<sup>3</sup> **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, Presidente: Vereador Charles Miranda Medeiros (PSD)  
Vice-Presidente: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira (PT)  
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

<sup>4</sup> **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**, Presidente: Vereador José Elói Crestani (PMDB)  
Vice-Presidente: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira – Dida (PPS)  
Membro: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)

<sup>5</sup> **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)  
Vice-Presidente: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira (PT)  
Membro: Vereadora Charles Miranda Medeiros (PSD)